**EDITAL Nº 002-2025**

**FACIMPA - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA (PIM – 2025/02)**

A Faculdade de Ciências Médicas do Pará através da **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII)** e do **Núcleo de Experiência Discente (NED)** torna público os critérios de inscrição e seleção para o Programa Institucional de Monitoria (**PIM)**.

O Programa Institucional de Monitoria (PIM) tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado e também, possibilitar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos nas áreas trabalhadas e simultaneamente desenvolvam suas habilidades docentes.

Todas as atividades desenvolvidas pelos monitores selecionados bem como por seus professores orientadores/preceptores relacionadas ao Programa Institucional de Monitoria (PIM) serão acompanhadas pelo **Núcleo de Experiência Discente (NED).**

A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado que compreende atribuições relativas as atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador.

O PIM busca integrar a monitoria ao processo formativo despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

# DO EDITAL

* 1. O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção de monitores para o curso de Medicina desta Instituição, monitores para os módulos de Clínicas Integradas I e II; Habilidades e Atitudes Médicas I a VII; Métodos Científicos em Medicina I a III e Sistemas Orgânicos Integrados I a V para os períodos 2025/2 e 2026/1.
  2. A monitoria de que trata este edital será (remunerada e voluntária).
  3. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor conforme Item publicado neste edital.
  4. Os alunos interessados deverão realizar inscrição pelo link presente no item 7. Inscrição ou acessar o formulário de inscrição pelo QRCODE distribuído pela FACIMPA nas datas determinadas no presente edital.

# DAS MODALIDADES

* 1. Considerando que existirão muitas oportunidades de atuação, com diferentes professores, os alunos estarão livres para montarem seus planos de atividades sendo orientados por mais de um professor ao longo do semestre, não podendo ultrapassar o número de horas permitidas para monitoria.
  2. Com a lista dos alunos aprovados, as coordenações distribuirão as bolsas, que tem caráter transitório, não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício. Eles vão realizar a carga horária máxima de até 12 horas semanais.

# REQUISITOS:

* 1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na FACIMPA. Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
  2. Ter sido aprovado no eixo pleiteado com média superior a 85 pontos.
  3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal, conforme descrita e distribuída no item 5. Carga Horária, participar das Formações e Desenvolvimento de Monitores do Ensino Superior, promovidos pelo NED e NAPED (obrigatórias) e produzir textos e materiais científicos (relatos, slides, relatórios e portfólios).
  4. Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.

# MÓDULOS/NÚMERO DE VAGAS:

* 1. Serão disponibilizadas 39 (trinta e nove) vagas, sendo 04 (quatro) vagas com bolsa monitoria e 35 (trinta e cinco) vagas voluntárias.
  2. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma: 01 bolsa para cada eixo curricular, considerando o discente com a maior nota por eixo curricular.

**CLÍNICA INTEGRADA**

* **Clínica Integrada I: 2 vagas**
* **Clínica Integrada II: 2 vagas**

**HABILIDADES E ATITUDES MÉDICAS**

* **Habilidades e Atitudes Médicas I: 2 vagas**
* **Habilidades e Atitudes Médicas II: 2 vagas**
* **Habilidades e Atitudes Médicas III: 2 vagas**
* **Habilidades e Atitudes Médicas IV: 2 vagas**
* **Habilidades e Atitudes Médicas V (Domínio Clínico): 3 vagas**
* **Habilidades e Atitudes Médicas V (Domínio Cirúrgico): 4 vagas**
* **Habilidades e Atitudes Médicas VI: 2 vagas**
* **Habilidades e Atitudes Médicas VII: 2 vagas**

**MÉTODOS CIENTÍFICOS EM MEDICINA**

* **MCM I: 2 vagas**
* **MCM II: 2 vagas**
* **MCM III: 2 vagas**

**SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS**

* **Sistemas Orgânicos Integrados I: 2 vagas**
* **Sistemas Orgânicos Integrados II: 2 vagas**
* **Sistemas Orgânicos Integrados III: 2 vagas**
* **Sistemas Orgânicos Integrados IV: 2 vagas**
* **Sistemas Orgânicos Integrados V: 2 vagas**

# CARGA HORÁRIA

* 1. Este edital tem validade de 1 (um) ano, tendo o acadêmico aprovado, que atuar como monitor em 2 semestres. Caso o aluno-monitor não possa permanecer no semestre seguinte, a vaga poderá ser repassada ao próximo na lista de aprovação mediante solicitação do coordenador do eixo curricular.
  2. A carga horária semanal é de 12 horas, dividida conforme tabela abaixo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EIXO** | **ESTUDOS DIRIGIDOS** | **ATENDIMENTO AO DISCENTE** |
| CLÍNICA INTEGRADA | 4 horas | 8 horas |
| HAM | 4 horas | 8 horas |
| SOI | 4 horas | 8 horas |
| MCM | 4 horas | 8 horas |

# REMUNERAÇÃO

* 1. Para as vagas remuneradas, as bolsas serão destinadas aos alunos que ficarem melhor classificados, de acordo com a quantidade de bolsas por eixo curricular.
  2. A bolsa/auxílio se dará sob forma de desconto nas parcelas da mensalidade escolar, e será no valor correspondente a 50% da bolsa CNPQ na modalidade Iniciação Científica – IC. Para alunos pertencentes aos programas PROUNI ou FIES, o pagamento da bolsa/auxílio será disponibilizado conforme definição do departamento financeiro.

# INSCRIÇÃO

* 1. De 02 a 08/05/2025, pelo link: <https://forms.gle/MKxnQBJJP2bjmp4h7>

**Obs.:** O discente poderá se inscrever em apenas um eixo curricular.

**ATENÇÃO:** No ato da inscrição será necessário colocar a **média no módulo pleiteado** e o **coeficiente de rendimento global do curso** (*ambos podem ser consultados no portal do aluno, solicitando o “extrato acadêmico e/ou extrato com rendimento – este documento também deve ser anexado na inscrição*).

# SELEÇÃO

**1ª ETAPA:** ANÁLISE DE RENDIMENTO

1. Média de aprovação no módulo quando cursado (85 a 100 pontos)
2. Coeficiente de Rendimento Global do Curso

**Nota 1ª etapa** =

* Serão aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem média mínima de 85 pontos**.**

**2ª ETAPA:** PROVA ESCRITA

**Data:** 18/05/2024

**Horário:** 09:00

**Local:** a definir

1. Média de aprovação no módulo quando cursado (85 a 100 pontos) + Coeficiente de Rendimento/2 = x
2. Prova teórica com 30 questões, com todo o conteúdo do módulo (0 a 100 pontos)

**Nota 2ª etapa** =

**Obs.:** Em caso de empate, será classificado o discente com o maior Coeficiente de Rendimento Global do Curso.

# DO CANCELAMENTO

* 1. A orientação de monitoria poderá ser cancelada:

1. Por desistência do aluno;
2. A pedido do orientador por desempenho insatisfatório;
3. Por trancamento de matrícula;
4. Por sanção disciplinar;
5. Por desempenho insatisfatório;
6. Por conclusão de curso;
7. Pela IES a qualquer tempo;
8. Por estar praticando aulas particulares cobradas dentro da IES.

# DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

* 1. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos:

1. Reprovados na disciplina pleiteada;
2. Que não estiverem regularmente matriculados e/ou rematriculados;
3. Que não tenham efetivado a inscrição no programa, no prazo estipulado em edital;
4. Que tenham pendências junto à Secretaria, Tesouraria, Biblioteca;
5. Que estejam com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
6. Que tenham sofrido sanções disciplinares;
7. Que estejam em débito junto a COPPEXII de documentos e/ou relatórios de atividades desenvolvidas em monitorias, extensão, pesquisa, atividades das ligas acadêmicas, atividades relacionadas ao centro acadêmico, e eventos cadastrados no EVEN3 de semestres anteriores.

# DIRECIONAMENTO PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO E SUPORTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O monitor selecionado poderá ser direcionado para o Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado caso o Núcleo de Experiência Discente (NED) identifique que, dentro do eixo ou disciplina em que o monitor foi selecionado, há alunos que necessitam de acompanhamento especializado.

Este direcionamento visa garantir a inclusão e o atendimento adequado às necessidades acadêmicas específicas desses alunos, de acordo com o Plano Educacional Individualizado (PEI) ou outras adaptações necessárias para promover um ambiente de aprendizado acessível e equitativo.

A escolha do monitor que fará parte do Programa de Atendimento e Suporte Educacional Personalizado será baseada em uma entrevista realizada com os candidatos, a partir da análise de perfil, levando em consideração as competências e habilidades específicas para atuar de forma inclusiva.

A seleção será feita pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), em colaboração com a Coordenação Acadêmica e a COPPEXII, visando identificar o monitor mais adequado para atender às necessidades acadêmicas dos alunos, conforme o Plano Educacional Individualizado (PEI) ou outras adaptações necessárias.

Ainda, o monitor escolhido receberá formação específica para atuar de maneira inclusiva e adaptada às demandas do programa.

# DA CERTIFICAÇÃO

* 1. Será emitido o certificado apenas da monitoria ofertada através de processo seletivo realizado pela COPPEXII/NED;
  2. Para recebimento da certificação de monitoria o(a) aluno(a) deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária total de monitoria do semestre.
  3. Sob nenhuma hipótese será emitido certificado ao(a) aluno(a) que:
     1. O aluno que apresentar qualquer outro tipo de irregularidade que contrariar o REGULAMENTO DE MONITORIA DA IES E OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL;
     2. Não cumprir 75% da carga horária de trabalho prevista neste Edital;
     3. O aluno que não enviar à COPPEXII, pontualmente, o relatório mensal e semestral das atividades desenvolvidas.
  4. Para que as declarações sejam emitidas ao final do período de monitoria, será necessário o envio dos seguintes documentos:
     1. Frequência (modelo disponibilizado pela COPPEXII)
     2. Relatório mensal, enviado por e-mail para o (a) professor (a) coordenador do módulo, com cópia para o [coppexii@facimpa.edu.br.](mailto:coppexii@facimpa.edu.br)
     3. Portfólio Semestral, enviado por e-mail para o (a) professor (a) coordenador do módulo, com cópia para o [coppexii@facimpa.edu.br.](mailto:coppexii@facimpa.edu.br) O portfólio deve conter a comprovação do cumprimento das horas determinadas, sendo:
* **Horas de estudo** (conforme acordado com o professor(a), p. ex.: resumo/mapa conceitual sobre conteúdos abordados no módulo da monitoria no bimestre vigente);
* **Horas de atendimento aos discentes**: fotos das frequências assinadas pelos alunos e chanceladas por professor(a)/colaborador(a) FACIMPA, slides apresentados para os alunos, fotos da prática conduzida pelo monitor);
* **Horas de participação nas práticas em sala**: fotos das práticas incluindo monitor e professor.
  + 1. Carta Aceite Semestralmente, enviado por e-mail para o (a) professor (a) coordenador do módulo, com cópia para o [coppexii@facimpa.edu.br](mailto:coppexii@facimpa.edu.br) O discente deverá produzir um texto científico (Relato de Experiência), semestralmente e publicar, relatando seus desafios, descobertas, aprendizado e sua experiência na monitoria.
    2. Certificados de participação na Formação e Desenvolvimento de Monitores do Ensino Superior, promovidos pelo NED e NAPED no período da monitoria.

**ATENÇÃO:** Caso o discente permaneça apenas um semestre como monitor, ele receberá o certificado proporcional ao tempo em que atuou na monitoria e a evidenciou.

# CRONOGRAMA

* 1. As ações previstas neste Edital serão conforme cronograma abaixo descrito, sendo divulgado na página institucional e nos murais conforme quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação do Edital | 16/04/2025 |
| **Período das Inscrições** | **02/05/2025 a 08/05/2025** |
| Divulgação das Inscrições Homologadas | 09/05/2025 |
| Realização da Prova | 18/05/2025 |
| Resultado Final | 02/06/2025 |

\***Não haverá prorrogação dos prazos do cronograma.**

# DA RESPONSABILIDADE DA COPPEXII

* 1. Elaboração e divulgação do edital
  2. Responsável pelas etapas de avaliação deste edital.
  3. Encaminhar para o marketing os resultados de todas as etapas de avaliação para publicação.
  4. Divulgar nos grupos das turmas os resultados de todas as etapas.
  5. Resultado da Monitoria

# DA RESPONSABILIDADE DO NED

* 1. Acompanhamento dos monitores com reuniões e promovendo formação continuada.

# DAS FUNÇÕES DO MONITOR

* 1. Cumprir a carga horária semanal (presencial) prevista para o eixo curricular à qual concorreu nos termos deste Edital;
  2. Coordenar as sessões de estudo, quer sejam teóricas, práticas ou laboratoriais;
  3. Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível no site, expondo o trabalho desenvolvido;
  4. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;
  5. Comparecer às reuniões mensais convocadas pelo NED e as formações ofertadas pelo núcleo;
  6. Preparar as atividades a serem trabalhadas nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
  7. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
  8. Responder aos instrumentos de avaliação/relatórios elaborados pelo NED; e pela instituição NPS

**ATENÇAO:** É vedado ao(a) monitor(a) ministrar aulas regulares em substituição ao docente bem como atribuir notas e pontos aos demais estudantes e ministrar aulas particulares dentro e fora da IES;

* 1. A FACIMPA não reconhece e não se responsabiliza por atividades de monitoria exercidas por acadêmicos(as) não contemplados com as vagas previstas neste edital, sejam essas de forma voluntária ou não.

# DAS FUNÇÕES DO(A) DOCENTE-ORIENTADOR(A)

* 1. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;
  2. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
  3. Estimular a prática do estudo em grupo;
  4. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos(as) monitores(as), reunindo-se com os(as) mesmos(as) periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
  5. Assegurar que o(a) monitor(a) receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado em sala de aula;

# DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

* 1. Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:
     1. Gestãoda Agenda de Atendimento: Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.
     2. Apoio na Produção de Conteúdo: Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.
     3. Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas: Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.
     4. Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem: Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.
     5. Controle de Presença: Manter um registro preciso da presença dos alunos nas sessões de monitoria, permitindo um acompanhamento contínuo da participação. Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.
     6. Colaboração com Professores: Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.
     7. Feedback e Avaliação Contínua: Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressarem suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.
     8. Participação em Cursos, programas de Formação ou mentorias: Participar dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e, quando houver, dos programas de mentoria.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pelo Coordenação Acadêmica, em conjunto com a COPPEXII e NED, sendo julgada a procedência do caso.

**Marabá, 16 de abril de 2025.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcello Schmidt Silveira

**Coordenador Acadêmico**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aline Lima Pinheiro

**Coordenadora de Pós-graduação, Pesquisa,**

**Extensão, Inovação e Internacionalização**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vanessa Feitoza Silva

**Núcleo de Experiência Discente**